



JF
~~16/12~~

ATA N.º 26/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 14/12/2021.

Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 16,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 1.3. RATIFICAÇÃO

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 19.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2021
- 3. NORMAS REGULAMENTARES (EU COMPRO NO COMÉRCIO LOCAL) – Aditamento
- 4. PROJETO DE REGULAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MOURÃO - **Prejudicado**
- 5. RELATÓRIO SEMESTRAL DE AUDITORIA – 1.º SEMESTRE DE 2021

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OBRAS MUNICIPAIS
 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO CINETEATRO DE MOURÃO – REVISÃO DE PREÇOS
 - EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO CINETEATRO DE MOURÃO – EXECUÇÃO DA COBERTURA – REVISÃO DE PREÇOS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

JF

A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes
Vice-Presidente: Maria Luísa Poupinha Ralo
Vereadores: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara
Manuel Francisco Godinho Carrilho
Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias

A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente o Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 247, referente ao dia 13 de dezembro de 2021, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 653.903,32 (seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e três euros e trinta e dois cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 635.552,64 (seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 18.350,67 (dezoito mil trezentos e cinquenta euros e sessenta e sete cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Deu conhecimento do auto de abate de uma secretária que se encontrava no gabinete da presidência, como o n.º de inventário 2166;
- Deu também conhecimento dos motivos que levaram à alteração do dia e hora desta reunião e informou que irá realizar-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal no próximo dia 29 do corrente mês, para, entre outras matérias, apreciar e votar as grandes opções do plano e orçamento para o próximo ano;

JF
~~WJ~~

- Vai ser alargado o prazo para apresentação de candidaturas ao apoio ao associativismo e vai convocar as associações do concelho para divulgação do Regulamento Municipal. Mais informo que há intenção de rever este mesmo Regulamento que julga estar atualmente desadequado à realidade do concelho;
- No recente Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios foi eleito para o seu Conselho Diretivo;
- No âmbito do Estatuto do Direito de Oposição irá convocar os representantes dos partidos com representação na Assembleia Municipal para uma reunião no próximo dia 17 deste mês, pelas 17,00 horas;
- No dia 30 do passado mês de novembro esteve presente na Rota do Guadiana para análise dos diversos dossiers com interesse para o Município;
- Foi cancelado o Encontro de Filarmónicas que estava agendado para o dia 1 deste mês, em Lisboa, e no qual participaria a Banda Municipal Mouranense;
- Na passada quinta-feira esteve presente numa reunião na DGEST para analisar o processo de transferência de competências para os Municípios, na área da educação, onde foi realçado que o processo poderá ser mais ágil nos Municípios que já tenham um contrato em vigor, como é o caso de Mourão, estando também já agendada uma reunião com o Agrupamento de Escolas de Mourão no dia 10 do próximo mês de janeiro;
- Numa reunião na CCDRA relativamente à candidatura da obra de requalificação da biblioteca, foi sugerido que tendo em conta o prazo temporal para a sua conclusão, seria mais sensato deixar cair a mesma e apresentar nova candidatura ao próximo quadro comunitário de apoio;
- Na tarde de 29 de novembro último teve nova reunião com o IRHU sobre o estudo referente à Estratégia Local de Habitação, onde foram dissipadas algumas dúvidas relativamente às taxas de comparticipação e foi sugerida a hipótese de se dividir o processo por fases;
- No dia 3 do corrente mês reuniu com o SINTAP – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Pública sobre diversas situações pendentes relacionadas com o funcionalismo municipal;
- Foi recebido no passado dia 6 deste mês no Comando Distrital da GNR de Évora para análise da situação da segurança no concelho, onde de entre vários problemas realçou as agressões ao casal de idosos na Granja e o reforço de segurança em Mourão nos dias de recebimento das pensões e reformas;
- No mesmo dia, em representação do Município, a técnica superior Prof.ª Ana Dias esteve presente numa reunião na ADEREM sobre o Programa Escolhas;



- No dia 7 do corrente estiveram presentes na CIMAC a Chefe de Divisão Dr.^a Vera Bailote e a técnica superior Prof.^a Ana Dias para discussão em reunião de trabalho relativamente ao tema da transferência de competências para as autarquias locais;
- O Município associou-se ao assinalar da partida do piloto português Miguel Rodrigues para a missão que irá desenvolver no âmbito do Projeto "Austrália 360 graus", que visa homenagear e lembrar o navegador português, natural de Mourão, Cristóvão de Mendonça, e agradeceu o apoio prestado no evento pelo Moto Livres Clube de Mourão, que teve lugar no dia 8 do corrente mês. Estiveram presentes na cerimónia os Presidente e Vice-Presidente da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, Vitor Silva e Pedro Dias, respetivamente;
- Reuniu por via digital com a IP - Infraestruturas de Portugal sobre a aceitação por parte do Município do troço da estrada nacional 266 que atravessa a Vila de Mourão, onde manifestou a ideia de que tal só se efetivará se forem realizadas a obras de beneficiação de que o mesmo carece. Na mesma reunião foi informado de que não terá sido celebrado qualquer protocolo relativamente à concessão da rotunda onde está construída a réplica do Castelo de Mourão, o que se mostra necessário para que se possa usufruir do mesmo e efetuar qualquer intervenção, obra ou melhoramento;
- Na passada sexta-feira reuniu com a Direção do Agrupamento de Escolas de Mourão para discutir a temática da gestão das CAF (componente de apoio à família) e, também, a transferência de competências a nível dos municípios para a educação;
- Dos diversos assuntos tratados na reunião do Conselho Regional da CIMAC, que contou com a presença da Sr.^a Ministra da Coesão Territorial, ressalta a intenção das regiões de Lezíria e Vale do Tejo e Setúbal, de quererem formar novas NUT, de onde resultaria que o Alentejo poderia vir a ter uma redução das taxas de comparticipação financeira nos seus projetos e ações. Tal ideia foi prontamente rejeitada por todos os Municípios e espera-se que a nível central também não acolha viabilidade ou aceitação;
- Reuniu recentemente com a corretora de seguros Ponto seguro para análise da atual carteira de seguros do Município.

1.3. RATIFICAÇÃO

Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos despachos de deferimento, com isenção do pagamento de taxas, das seguintes pretensões:

- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para a deslocação da equipa de futebol sénior a Estremoz, no dia 1 de dezembro de 2021, para participar no Campeonato Distrital;

DF
LW

- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para a deslocação da equipa de futebol sénior a Viana do Alentejo, no dia 3 de dezembro de 2021, para participar no Campeonato Distrital;
- Cedência do Pavilhão Desportivo Municipal de Mourão ao Grupo Desportivo e Recreativo dos Canaviais – Secção de Patinagem, para treino extraordinário de preparação para o Torneio Planície, prova oficial da APAA, no 4 de dezembro de 2021, das 12,00 às 20,00 horas;
- Cedência de transporte à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mourão, para a deslocação do Grupo Coral de N.ª Sr.ª das Candeias, para participar na Missa Festiva da Imaculada Conceição, na Granja, no dia 8 de dezembro de 2021;
- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube para a deslocação da equipa de Iniciados a Montemor, para participar no Campeonato Distrital de Iniciados, no dia 11 de dezembro de 2021;
- Cedência de transporte à Sociedade Recreativa Luzense para a deslocação da sua equipa de futebol 11 ao Alandroal, para participar no Campeonato Distrital do Inatel, no dia 11 de dezembro de 2021.
- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube para a deslocação da equipa de Benjamins a Alcáçovas, para participar no Campeonato Distrital de Benjamins, no dia 12 de dezembro de 2021;

Seguidamente o Sr. Vereador Manuel Carrilho referiu que votará naturalmente a favor da ratificação dos despachos de deferimento acima mencionados, mas sugeriu que sempre que possível os requerimentos sejam incluídos na ordem dia para apreciação e votação, até para incutir nos requerentes o hábito de apresentarem os pedidos dentro dos prazos regulamentares.

Depois de apreciados os despachos acima mencionados e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar os mesmos.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. A Sr.ª Vereadora Maria Safara interveio nos seguintes termos:

- Felicitou o Sr. Presidente pela sua eleição para o Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, desejando-lhe as maiores felicidades e sucesso no desempenho daquelas funções que certamente serão uma mais-valia para a região e para o concelho;
- Quais os principais temas focados no Congresso daquela Associação?



- Espera e está convencida de que a baixa de taxas de comparticipação referidas na reunião na CCDRA não se vai concretizar, e perguntou se haverá a hipótese de o Município apresentar uma candidatura para construção de uma creche? Naquela reunião foi abordado apenas o PRR ou também o PO Regional?
- Os contratos-programa assinados este ano com as diversas Associações no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo só iniciaram em julho/agosto, e anteriormente só haviam sido celebrados dois, um para apoio ao futsal através da Entretenga e outro com a Sociedade Recreativa Luzense. Também já estava previsto pelo anterior Executivo a alteração e atualização do Regulamento;
- Há alguma intenção de tomar posição relativamente ao polémico registo das samarras e capotes alentejanos?
- Fica feliz pela parceria com o Município na realização da iniciativa do piloto Miguel Rodrigues, que já vinha também sendo apoiada no anterior Executivo;
- Não consegue afirmar, mas tem a sensação de ter sido pedido autorização para a utilização da rotunda;
- Houve já anteriormente uma proposta de protocolo para a transferência das estradas para o Município, mas por falta de acordo sobre quais os troços e em que condições deveriam ser entregues, o mesmo não foi assinado.

2.2. O Sr. Vereador Manuel Carrilho interveio dizendo:

- Felicitou também o Sr. Presidente pela eleição pois a presença e o conhecimento é tempo oportuno naqueles cargos é sempre importante;
- Perguntou sobre a situação dos serviços de saúde, em especial da colocação de médicos, pois apreço que na semana passada não houve médicos no Centro de Saúde?
- Houve alguma alteração no sistema de recolha seletiva de resíduos na freguesia da Luz?
- Constatando que não têm sido presentes nas reuniões processos para licenciamento de obras particulares, pergunta se há algum motivo em especial ou é resultado da mera falta de pedidos?

Seguidamente o Sr. Presidente prestou os seguintes esclarecimentos:

- Os principais temas abordados no Congresso da ANMP foram:

A descentralização de competências, que divide o Governo e alguma oposição, em especial da CDU, sendo que o PSD concorda, mas com prazo mais alargado;

A regionalização, em que todos estão a favor da realização de um referendo em 2024;

As formas de cálculo do FEF, em que foi manifestada a intenção aprovar uma formula em que os Municípios com mais receita própria ajudariam os que têm menos;



O Estatuto do Autarca Local, no sentido de legislar tendencialmente na redução dos vencimentos dos autarcas.

- Na reunião da CCDRA foi transmitido a informação de que o PO Regional abrirá no primeiro trimestre de 2022, sendo que haverá também, ao abrigo do PRR, a possibilidade de financiamento a 100% para apresentação de uma candidatura a creche.
- O Município estará certamente solidário na defesa da marca das samarras e capotes alentejanos, mas não tem para já na agenda qualquer diligência especial;
- Para além de aguardar também mais informação por parte da Infraestruturas de Portugal, IP, vai diligenciar junto dos respetivos serviços municipais no sentido de confirmar a existência ou não de qualquer documento referente à utilização da rotunda;
- O funcionamento dos serviços de saúde no concelho continua deficitário, embora tenha sido garantido pelo ACES que os médicos contratados continuariam ao serviço. Era e continua a ser uma situação desagradável que a todos preocupa;
- Não sabe mais vai averiguar se houve alguma alteração nos serviços de recolha de resíduos na freguesia de Luz. Na tentativa de redução de custos vai ser feita uma ação de sensibilização, quer dos munícipes em geral quer dos comerciantes em particular, para uma adequada separação daqueles resíduos;
- Deram entrada nos respetivos serviços municipais diversos pedidos de licenciamento de obras particulares, que depois de analisados devem ser presentes nas próximas reuniões para apreciação e votação deste Executivo. Perante a falta de uma cultura de cumprimento das regras por parte da maioria dos construtores civis e a deficiente fiscalização por parte do Município, vai também ser feita junto das partes uma ação dissuasora das más práticas que por norma se observam.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 29 de novembro de 2021 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 19.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2021

Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1,



relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 19.ª Modificação Orçamental, que compreende a 18.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, a 17.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos e a 7.ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades, para o ano de 2021.

O mencionado documento dado a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número quarenta e quatro**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 19.ª Modificação Orçamental para o ano de 2021.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

3. NORMAS REGULAMENTARES (EU COMPRO NO COMÉRCIO LOCAL) - Aditamento

O Sr. Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta de aprovação de uma nova campanha no âmbito do "FUNDO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA – COVID 19", aprovado por deliberação desta Câmara Municipal tomada na sua reunião ordinária de 16 de dezembro de 2020, cujas Normas seguidamente se transcrevem:

**"PROGRAMA
"EU COMPRO NO COMÉRCIO LOCAL"
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO**

1. OBJETIVO

O Município de Mourão vai promover entre 22 de dezembro de 2021 e 21 de janeiro de 2022 uma iniciativa de dinamização e apoio à atividade económica local, denominada por "EU COMPRO NO COMÉRCIO LOCAL", pretendendo incentivar as compras no comércio local, serviços e estabelecimentos de alojamento, restauração e bebidas sediados no concelho de Mourão.

2. PARTICIPANTES COMERCIANTES

2.1. Esta iniciativa destina-se a todos os agentes económicos locais de comércio a retalho (com exceção do comércio a retalho em supermercados e hipermercados, comércio a retalho combustível para veículos a motor em estabelecimentos especializados), bem como agentes económicos locais prestadores de serviços, de alojamento, restauração e bebidas, com sede social no concelho de Mourão.

2.2. Os comerciantes – doravante designados por "Aderentes" - interessados em aderir à presente iniciativa deverão preencher o formulário anexo às presentes normas e enviá-lo por correio, e-mail (geral@cm-mourao.pt) ou entregar no Balcão Único sito nos Paços do Concelho durante o horário de expediente, até ao dia 21 de dezembro de 2021, com possibilidade de se alargar o prazo de adesão, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal.

2.3. A adesão a esta iniciativa é gratuita.

2.4. Os materiais com vista à efetivação do programa serão entregues pelo Município aos Aderentes, nomeadamente os cupões para o sorteio e os dísticos para fixação no respetivo estabelecimento.



2.5. A listagem identificativa dos Aderentes será divulgada por meios eletrónicos.

3. PARTICIPANTES SINGULARES

3.1. Poderão participar na presente iniciativa todas as pessoas singulares com idade igual ou superior a 18 anos que efetuem compras nos Aderentes.

3.2. Excluem-se do ponto anterior os proprietários, gerentes ou funcionários dos Aderentes, com talões de compras realizadas no próprio estabelecimento.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Por cada compra igual ou superior a 10,00€ nos Aderentes, (podendo o cliente acumular mais do que um cupão em cada compra, desde que em múltiplos de 10,00€) no período compreendido entre o dia 22 de dezembro de 2021 e 21 de janeiro de 2022 e comprovada com talão de compra com o número de contribuinte, o comprador fica habilitado ao sorteio de vouchers de desconto para compras nos Aderentes, a realizar pelo Município de Mourão.

4.2. Os documentos comprovativos originais das compras (recibos, faturas, talões de compra ou vendas a dinheiro), excluindo-se os talões de multibanco, deverão ser guardados pelos compradores para eventual prova da compra.

4.3. Os documentos comprovativos da compra referidos no presente artigo têm que ser apresentados para a reclamação do prémio, sob pena de não atribuição do mesmo.

4.4. Quem quiser participar no sorteio, deverá preencher um cupão de participação fornecido pelo Aderente que, depois de devidamente preenchido com o nome, morada completa, código postal, telefone ou telemóvel e e-mail (opcional) e com a data da compra, legíveis, deverá ser entregue junto do Município de Mourão, através da sua aposição no recetáculo disponibilizado para o efeito no Edifício sede da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

5. SORTEIOS

5.1. Será realizado 1 (um) sorteio de vouchers no âmbito da presente campanha no final da reunião do executivo municipal de dia 7 de fevereiro (podendo o sorteio sofrer alteração na data caso a reunião também seja alterada):

5.2. No sorteio serão sorteados 20 (vinte) vouchers.

5.3. Cada voucher terá um valor de 50,00 € (cinquenta euros).

5.4. O sorteio será efetuado no Salão Nobre dos Paços do Município de Mourão, sito à Praça da República, 20 em Mourão.

5.5. Para apuramento dos premiados serão utilizados todos os cupões que se encontrarem inseridos no recetáculo disponibilizado para o efeito (os quais após o sorteio serão guardados até à sua reclamação) e à hora do sorteio, todos os cupões serão baralhados e em seguida serão retirados 20 (vinte) cupões que determinarão os concorrentes vencedores.

5.6. O sorteio será realizado pela extração direta do interior do recetáculo/tômbola, do cupão que será declarado vencedor, na presença de, pelo menos, três pessoas, sendo obrigatoriamente, dois dos membros do Executivo Municipal de Mourão.



5.7. Caso seja retirado algum cupão que não reúna as condições das presentes Normas, o mesmo será eliminado e proceder-se-á à repetição da extração até que seja retirado um cupão válido que reúna as condições expressas nas presentes Normas.

5.8. O Município de Mourão reserva-se no direito de alterar a data prevista para o sorteio, por motivos de interesse maior e caso isso suceda obriga-se a publicitar a alteração por meios eletrónicos.

5.9. Os resultados do sorteio serão divulgados por meios eletrónicos.

6. PREMIADOS

6.1. Após o sorteio, o Município de Mourão contactará os premiados preferencialmente através do telefone ou de e-mail fornecido pelo participante, para informar da forma como proceder ao levantamento do voucher e respetivo prazo.

6.2. Os vouchers deverão ser reclamados até ao final do mês de fevereiro de 2022 no balcão Único do Município de Mourão durante o horário de expediente, pelos vencedores devidamente identificados e que apresentem o(s) documento(s) comprovativo(s) da compra referidos no ponto 4.2. das presentes, sob pena de não atribuição do mesmo.

6.3. Não há limite máximo de vouchers a receber por pessoa ao longo de todo o período de campanha.

6.4. O Município de Mourão reserva-se no direito de não fazer a entrega imediata do voucher, caso existam dúvidas sobre o impedimento previsto no ponto 3.2. das presentes Normas.

7. VOUCHERS

7.1. Os vouchers são vales de desconto de 50,00 € (cinquenta euros) cada, emitidos ao portador, pelo que qualquer entidade os pode apresentar junto dos Aderentes.

7.2. Salvo o disposto nos números seguintes, os vouchers só podem ser utilizados em compras ou serviços e apenas num dos Aderentes, durante o período compreendido entre 14 de fevereiro de 2022 e 14 de março de 2022, numa compra de valor igual ou superior a € 50,00 (cinquenta euros).

7.3. Em cada compra pode ser utilizado mais de um voucher desde que o valor da mesma proporcionalmente o permita, uma vez que os vouchers não dão direito a troco.

7.4. As compras efetuadas com os vouchers não dão origem à entrega de novos cupões.

7.5. Os vouchers não podem ser utilizados em jogos de fortuna ou azar ou afins.

7.6. O Município de Mourão participa em 100% o valor dos vouchers de desconto.

7.7. O Aderente apresenta, a qualquer momento, no máximo até ao dia 31 de março de 2022, junto do Balcão Único do Município de Mourão o(s) voucher(s) para receber a participação do Município, juntamente com o respetivo talão de venda, onde conste o número de contribuinte do Município de Mourão, uma vez que o Município só participará os vouchers acompanhados da respetiva fatura/recibo emitidos em seu nome e com o NIF 501 206 639.

7.8. O pagamento/reembolso aos Aderentes é feito no prazo máximo de 15 dias úteis após a entrega dos comprovativos junto do Município de Mourão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS



- 8.1. Os Aderentes aceitam o teor das presentes Normas de participação do programa "EU COMPRO NO COMÉRCIO LOCAL".
- 8.2. A publicidade do programa será efetuada por meios eletrónicos e junto dos Aderentes, nomeadamente, através de cartazes a afixar nos Aderentes, outros locais considerados adequados.
- 8.3. As presentes Normas entram em vigor no dia seguinte após a sua aprovação.
- 8.4. As presentes Normas serão publicadas por meios eletrónicos.
- 8.5. Os casos omissos serão resolvidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mourão ou de quem o substitua.

ANEXO I
AO PROGRAMA "EU COMPRO NO COMÉRCIO LOCAL"

IDENTIFICAÇÃO DA LOJA ADERENTE			
Nome Comercial			
Nome da Empresa			
NIF		Ramo de Atividade	
CAE		Designação	
Morada			
Telefone/Telemóvel		Email	
Nome da pessoa para contacto			
Site			
Página de Facebook			
Outro meio digital ou online			

- Confirmando ter conhecimento das Normas de funcionamento da campanha;
- Confirmando a adesão à Campanha.

Mourão, _____ de _____ de _____

(representante legal)"

Depois de apreciadas as Normas acabadas de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mencionada proposta à votação tendo a mesma merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade.**



YF
[Handwritten signature]

4. PROJETO DE REGULAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MOURÃO

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente informou que a elaboração do projeto de Regulamento em epígrafe não ficou concluída em tempo útil do mesmo ser enviado previamente aos membros do Executivo, pelo que este ponto da ordem do dia fica **Prejudicado**.

5. RELATÓRIO SEMESTRAL DE AUDITORIA - 1.º SEMESTRE DE 2021

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise do Relatório em epígrafe, referente ao 1.º semestre de 2021, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, UHY & Associados, SROC, Ld.^a

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número quarenta e cinco**), fazendo parte integrante desta ata.

A Sr.^a Vereadora Maria Safara realçou a situação simpática da existência de fundos disponíveis positivos que o anterior Executivo deixou. Mais frisou que de início foi bastante difícil controlar os fundos disponíveis, mas felizmente e em consequência do rigoroso controlo das despesas conseguiu-se que o Município deixasse de estar numa situação de incumprimento financeiro, evitando assim sanções em que até a nível pessoal se poderia estar sujeito.

Após ter tomado conhecimento do referido Relatório e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou apresentar o mesmo à Assembleia Municipal, para que esta também tome conhecimento.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OBRAS MUNICIPAIS

1.1. EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO CINETEATRO DE MOURÃO - REVISÃO DE PREÇOS

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta de Revisão de Preços da empreitada em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número quarenta e seis**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada Revisão de Preços e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.



1.2. EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO DO CINETEATRO DE MOURÃO - EXECUÇÃO DA COBERTURA – REVISÃO DE PREÇOS

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta de Revisão de Preços da empreitada em epígrafe, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número quarenta e sete**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Apreciada a mencionada Revisão de Preços e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

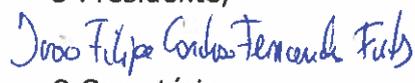
Não havia público presente.

Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Sr.ª Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, a Sr.ª Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos a Sr.ª Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 16,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 22 de dezembro de 2021, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente,

O Secretário,
